

MUNICÍPIO DE RIOZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gabinete do Prefeito

Processo nº 520/2024 Dispensa de Licitação nº 026/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 520/2024 – Dispensa de Licitação nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa para aquisição de pneus para manutenção emergencial e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Riozinho/RS;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o <u>PARECER TÉCNICO</u> do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição de pneus para manutenção emergencial e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Riozinho/RS;

CONSIDERANDO que o <u>PARECER JURÍDICO</u> atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação de serviços de horas máquina;

10 ABRIL DE 1988



Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE RIOZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gabinete do Prefeito

Processo nº 520/2024
Dispensa de Licitação nº 026/2024
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei
Federal 14.133/2021, <u>AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 026/2024</u>, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de pneus para manutenção emergencial e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Riozinho/RS, demandados pela situação emergencial, conforme Decreto Municipal nº 019/2024.

CONTRATADO: ZPNEUS COMERCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.820.705/0001-18

Prazo de Vigência Contrato: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 23.778,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 13 de maio de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

10 ABRIL DE 1988

ragilla 2 de 2

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Fone (51) 3548- 1090 CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul